

COOPERAÇÃO FRANCO-BRASILEIRA NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS



PROGRAMA CAPES/BRAFITEC
(Brasil/França Ingénieur Technologie)



RETIFICAÇÃO

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL BRAFITEC 2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG), Diretoria Executiva e da Coordenação de Relações Internacionais, torna pública a abertura das inscrições para estudantes dos cursos de Engenharia Mecânica, Elétrica e Controle e Automação do IFG – Câmpus Goiânia – e Engenharia Elétrica do IFG – Câmpus Jataí – para participarem do programa de mobilidade acadêmica internacional para desenvolvimento de projetos multidisciplinares no âmbito do BRAFITEC (Projeto Franco-Brasileiro de engenharia para o desenvolvimento territorial sustentável) entre o IFG e a instituição de ensino superior francesa SIGMA Clermont, conforme EDITAL Nº 13/2017 da CAPES

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Em função da atual crise sanitária provocada pelo novo COVID-19, que provocou alterações nas mobilidades acadêmicas do Programa BRAFITEC (no número de vagas, data de ida, constantes cancelamentos das provas de proficiência na língua francesa, etc.), a CAPES autorizou a indicação para a implementação da bolsa para candidatos do Programa Capes/Brafitec com início programado para setembro de 2021 (cotas de 2020). Considerando

que não houve candidatos na lista de espera, retifica-se o presente EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL BRAFITEC 2020.

- 1.2. A presente seleção prevê a realização de Mobilidade Acadêmica Internacional de um ano acadêmico, com partida em **setembro de 2021**.
 - 1.2.1. Há previsão de possibilidade de duplo-diploma, estendendo o programa por mais um ano acadêmico.
- 1.3. O programa de estudos, de dois ou quatro semestres acadêmicos (no caso de duplo-diploma), poderá abranger a realização de disciplinas e estágio em empresa ou laboratório de pesquisa.
- 1.4. O presente edital submete-se às diretivas e normas estabelecidas no EDITAL CAPES/BRAFITEC nº 13/2017 e eventuais instruções posteriores divulgadas pela CAPES.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Selecionar discentes dos cursos de Engenharia Mecânica, Elétrica e Controle e Automação do IFG – Câmpus Goiânia – e Engenharia Elétrica do IFG – Câmpus Jataí – para o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional BRAFITEC;
- 2.2. Apoiar o intercâmbio de pesquisas de natureza científica, visando ao aperfeiçoamento profissional e a experiência em pesquisa internacional de estudantes dos cursos superiores do IFG.

3. PÚBLICO ALVO

- 3.1. São selecionáveis para este programa, discentes dos cursos de Engenharia de Controle e Automação, Elétrica e Mecânica do câmpus Goiânia e do curso de Engenharia Elétrica do câmpus Jataí.

4. PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de:
- 4.1.1. Engenharia de Controle e Automação – Câmpus Goiânia;
 - 4.1.2. Engenharia Mecânica – Câmpus Goiânia;
 - 4.1.3. Engenharia Elétrica – Câmpus Goiânia e Jataí.
- 4.2. Não estar com a matrícula trancada;
- 4.3. Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados no período de 2009 a 2019;
- 4.4. Coeficiente de progressão entre 50% e 80%;
- 4.5. Coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0;
- 4.6. Nível de proficiência em francês igual ou superior a B1 certificado por um dos seguintes testes: TCF Capes (validade de 2 anos); DELF ou DALF (sem prazo).
- 4.6.1. Caso o candidato não possua o certificado, uma declaração assinada afirmando que tal comprovante será fornecido até as inscrições finais deverá ser providenciada e anexada ao requerimento de inscrição deste processo seletivo.

5. BENEFÍCIOS

- 5.1. Conforme Edital CAPES/BRAFITEC nº 13/2017, havendo dotação orçamentária, os discentes selecionados poderão contar com os seguintes benefícios concedidos pela CAPES:

Tabela 1 - Benefícios BRAFITEC

DESPESAS	VALOR	REGULAMENTO
Bolsa no Exterior	€870,00 / mês	Regulamentado pela Portaria CAPES nº 60, de 04 de maio de 2015 e seus anexos.
		Poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias
Auxílio instalação		€ 1.300,00
Seguro Saúde		€ 90,00 / mês
Adicional localidade		€ 400,00 / mês
Auxílio deslocamento		€ 1.255,00 para bolsas de estudo até 6 meses,
		€ 2.510,00 para bolsas de estudo acima de 6 meses

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Os discentes serão selecionados segundo os seguintes critérios:

6.1.1. Coeficiente de rendimento;

6.1.2. Nível de proficiência em francês conforme item 4.6, observado o que garante o item 4.6.1: “Caso o candidato não possua o certificado, uma declaração assinada afirmando que tal comprovante será fornecido até as inscrições finais deverá ser providenciada e anexada ao requerimento de inscrição deste processo seletivo”.

6.1.3. Entrevistas, nas quais serão avaliados o perfil do candidato para participação no programa e a capacidade de comunicação em língua estrangeira;

6.1.4. Carta de motivação evidenciando a importância da Mobilidade Acadêmica Internacional no projeto profissional do candidato;

6.2. A ordem dos critérios acima está elencada em prioridade de desempate.

7. ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1.1. O processo seletivo será composto por 3 etapas:

7.1.2. Etapa 1 – período de inscrições e divulgação das inscrições homologadas;

7.1.3. Etapa 2 – prazo para recursos e divulgação da lista dos candidatos pré-selecionados para as entrevistas e horários;

7.1.4. Etapa 3 – realização de entrevistas virtuais, divulgação do resultado preliminar dos aprovados, período para interposição de recursos, divulgação do resultado final.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA A CANDIDATURA

8.1. Toda documentação abaixo listada deverá ser encaminhada **em arquivo único**, formato .PDF, na mesma ordem que se apresentam, para o e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br até o prazo estipulado no item 9.

8.2. Os documentos exigidos são:

8.2.1. Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I);

8.2.2. Espelho do histórico escolar com comprovante de coeficiente de progressão e de rendimento;

8.2.3. Comprovante de nota ENEM, conforme item 4.3;

8.2.4. Comprovantes de proficiência em língua francesa, conforme item 4.6, observado o que diz o item 4.6.1: “Caso o candidato não possua o certificado, uma declaração assinada afirmando que tal comprovante será fornecido até as inscrições finais deverá ser providenciada e anexada ao requerimento de inscrição deste processo seletivo”.

8.2.5. Carta de motivação;

8.2.6. Cópia do passaporte ou carteira de identidade com CPF;

8.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

9. CRONOGRAMA E PRAZOS

ETAPA 1	Período de inscrições	10/02/2021 a 15/02/2021 às 23h59
	Divulgação de inscrições homologadas	17/02/2021
ETAPA 2	Prazo para recursos	18/02/2021
	Lista de candidatos pré-selecionados para as entrevistas e horários	18/02/2021
ETAPA 3	Entrevistas virtuais	19/02/2021
	Resultado preliminar de aprovados	19/02/2021
	Prazo para recursos	20/02/2021
RESULTADO FINAL		23/02/2021

- 9.1.** A divulgação das etapas do processo acontecerá por meio da [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#)
<http://www.ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/14779-editalis-de-intercambio-campus-goiania?showall=&limitstart=>
- 9.2.** A depender do número de candidatos, as etapas podem ser antecipadas;
- 9.3.** Será formada lista de espera na hipótese do não aceite da instituição francesa ao candidato pré-selecionado;
- 9.4.** Na hipótese de haver novas vagas, a lista de espera poderá ser usada como critério.

10. INSTITUIÇÃO DE ENSINO FRANCESA

- 10.1.** SIGMA Clermont, <https://www.sigma-clermont.fr/fr>

10.1.1. Há previsão de dupla-diplomação.

11. VAGAS

- 11.1.** O número de total de vagas/bolsas previstas para o IFG neste projeto é de 01 (uma) vaga, com a possibilidade de ser ampliada para 02 (duas) vagas, dependendo das desistências que poderão ocorrer em função da seleção dos candidatos da UFRGs;
- 11.2.** Não há número de vagas pré-estabelecido por curso.

12. OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 12.1.** Dedicar-se no desenvolvimento do plano de trabalho a ser apresentado para desenvolvimento durante todo o período do intercâmbio;
- 12.2.** Elaborar relatório final, de acordo com orientações do Programa BRAFITEC;
- 12.3.** Devolver o recurso financeiro recebido caso não conclua o programa internacional, conforme EDITAL N° 13/2017 da CAPES;
- 12.4.** Assinar, caso selecionado, Termo de Comprometimento junto ao IFG;

12.5. Citar o Instituto Federal de Goiás em todos os trabalhos que contenham resultados decorrentes das atividades apoiadas por este Edital.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. Caso seja ofertado novas bolsas, sua alocação será definida por critérios definidos pelos coordenadores do programa;

13.2. O presente edital possui validade até 31/12/2020;

13.3. Devem ser respeitados os requisitos mínimos para realização de mobilidade acadêmica internacional estabelecidas na Resolução Nº 004, de 23 de fevereiro de 2015 do IFG ([clique aqui para acessar](#));

13.4. A coordenação do BRAFITEC/IFG está sob a responsabilidade do professor Sérgio Botelho de Oliveira, Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, do Câmpus Goiânia;

13.5. A qualquer tempo a Coordenação do Programa BRAFITEC/IFG poderá solicitar do estudante a apresentação de documentos comprobatórios ou informações julgadas necessárias;

13.6. A concessão do apoio poderá ser cancelada pelo IFG durante sua implementação, em virtude de fato, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;

13.7. Quaisquer outros assuntos não abortados neste edital serão dirimidos pelo coordenador do programa no IFG em conjunto com a Coordenação de Relações Internacionais e a PROPPG.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO (EDITAL BRAFITEC 2020)

Nome	
CPF	
Matrícula	
Curso	
Email	
Nome da Mãe	
Nome do Pai	
Endereço	
Telefone (com DDD)	

Assinatura do(a) Candidato(a)